DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 727 - NATAL/RN, SEXTA - FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 233/2005-A.P, de 15 de fevereiro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que determina o artigo 12, letra C, da Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e processo nº.227/2004-SMS,

RESOLVE atribuir gratificação por Local de Exercício GPL, fixada em 100% (cem por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor PAULO SÉRGIO PEREIRA DE MEDEIROS, matrícula nº. 0509676, da Secretaria Municipal de Saúde SMS, exercendo suas funções junto ao Centro de Controle Zoonoses, a partir da data da publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 260/2005-A.P., de 18 de fevereiro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº.23077.014855/2004-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I combinado com o artigo 227 da Lei 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) o funcionário MÁRCIO CÉSAR DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº. 09.034-4, integrante do Grupo de Nível Superior, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 370/2005-A.P, de 25 de fevereiro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e processo nº. 23.077.014421/2004-61,

RESOLVE conceder aumento de carga horária, nos termos da Lei nº. 5.553, de 12 de março de 2004, art. 2º, § 1º, ao servidor ANTONIO BENJAMIN ARAÚJO NETO, matrícula nº. 32.026-9, ocupante do cargo de Técnico em Saúde/Psicólogo, passando de 20 para 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde SMS.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 372/2005-A.P, de 25 de fevereiro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e processo nº. 23.077.014418/2004-48,

RESOLVE conceder aumento de carga horária, nos termos da Lei nº. 5.553, de 12 de março de 2004, art. 2º, § 1º, ao servidor MARCIO LOUREIRO ALBUQUERQUE DA SILVA, matrícula nº. 32.109-5, ocupante do cargo de Técnico em Saúde/Fisioterapeuta, passando de 20 para 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde SMS.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 504/2005-A.P, de 09 de março de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e o que determina o artigo 12, letra C, da Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e processo nº. 23077.018899/2005-41,

RESOLVE atribuir gratificação por Local de Exercício GPL, fixada em 50% (cinqüenta por cento) do valor do vencimento básico, à servidora CÉLIA FERREIRA NUNES, matrícula nº. 31.648-2, da Secretaria Municipal de Saúde SMS, exercendo suas funções junto Centro de Saúde de Nazaré, a partir da data da publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 584/2005-A.P., de 29 de março de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que determina o artigo 12, letra C, da Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, alterada pela Lei Complementar nº. 056/2004, e processo nº. 623/2003-SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a gratificação por Local de Exercício GPL, fixada em 100% (cem por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor RONALDO CHAVES DE ALCÂNTARA, matrícula nº. 0469648, enquanto exerce suas atividades junto ao Centro de Controle de Zoonoses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. .585/2005-AP, de 29 de março de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e, Processo nº. 00002039/2004-SME,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação de Incentivo ao Magistério, nos termos da Lei Complementar nº. 20/98, alterada pela Lei Complementar nº. 043/2002 e Lei Complementar nº. 016/98, de 02 de julho de 1998, à servidora RITA DE SOUSA BARROS, matrícula nº. 04.664-5, ocupante do cargo de Professor PE-1, Nível J, lotada na Secretaria Municipal de Educação SME.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na dada da sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 590/2005-A.P, de 29 de março de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e processo nº. 23077.021800/2005-99,

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar a pedido, na Controladoria Geral do Município - CGM, a servidora REJANE DE FÁTIMA MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula nº. 258-5, integrante do Grupo de Nível Superior, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças SEMAF.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 592/2005-AP, de 29 de março de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina a Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 031, de 10 de janeiro de 2001, e processo nº. 23077.014759/2004-13,

RESOLVE:

Atribuir gratificação de adicional de insalubridade fixada em 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico à servidora DANIELLA PRISCILA FERREIRA, matrícula nº. 32.140-1, Médica, exercendo suas atividades junto à Unidade Mista de Lagoa Seca, da Secretaria Municipal de Saúde SMS, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de março de 2005

.Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 593/2005-AP, de 29 de março de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina a Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 031, de 10 de janeiro de 2001, e processo nº. 02285/2004-SMS,

RESOLVE:

Atribuir gratificação de adicional de insalubridade fixada em 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico à servidora CRISTIANE NUNES DA SILVA, matrícula nº. 32.069-2, Técnico de Enfermagem, exercendo suas atividades junto à Unidade Mista de Pajuçara, da Secretaria Municipal de Saúde SMS, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de março de 2005

.Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 594/2005-AP, de 29 de março de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina a Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 031, de 10 de janeiro de 2001, e processo nº. 002279/2004-SMS,

RESOLVE:

Atribuir gratificação de adicional de insalubridade fixada em 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico à servidora ANNE PATRÍCIA RODRIGUES BERTOLDO, matrícula nº. 32.093-5, Técnico de Enfermagem, exercendo suas atividades junto à Unidade Mista Infantil Dix-Sept Rosado, da Secretaria Municipal de Saúde SMS, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de março de 2005

.Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 595/2005-AP, de 29 de março de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina a Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 031, de 10 de janeiro de 2001, e processo nº. 002277/2004-SMS,

RESOLVE:

Atribuir gratificação de adicional de insalubridade fixada em 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico à servidora JANAI CAVALCANTI DA SILVA, matrícula nº. 32.180-0, Técnico de Enfermagem, exercendo suas atividades junto à Unidade Mista Infantil Dix-Sept Rosado, da Secretaria Municipal de Saúde SMS, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de março de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 596/2005-AP, de 29 de março de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e, Processo nº. 2208/2004-SME,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação de Incentivo ao Magistério, nos termos da Lei Complementar nº. 20/98, alterada pela Lei Complementar nº. 043/2002 e Lei Complementar nº. 016/98, de 02 de julho de 1998, à servidora IVANEIDE ALVES SOARES DA COSTA, matrícula nº. 10.636-4, ocupante do cargo de Professor PE-2, Nível E, lotada na Secretaria Municipal de Educação SME.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na dada da sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 708/2005-A.P., de 18 de abril de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo nº. 1771/2004-SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à funcionária NADIR DA COSTA MEDEIROS, matrícula nº. 04.235-8, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão B, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, abono de permanência, fundamentado no Art. 40, § 19 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, em virtude de ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária integral, pela regra atual Art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº. 20/1998 e nº. 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13.08.2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 709/2005-A.P., de 18 de abril de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo nº. 23077.017080/2004-86-SME,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à funcionária LUZIA LUZINETE DA CONCEIÇÃO, matrícula nº. 02.505-4, ocupante do cargo de Professor PE-1, Nível J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, abono de permanência, fundamentado no Art. 40, § 19 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, em virtude de ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária integral, pela regra atual Art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº. 20/1998 e nº. 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13.08.2004

.Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 711/2005-A.P., de 18 de abril de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.014670/2004-57,

RESOLVE:

Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, à servidora ELIANE MOREIRA DIAS, matrícula nº. 11.339-5, ocupante do cargo de Guarda Municipal, enquadrado no Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão B, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Urbano STTU, referente ao 1º decênio (1992/2002), pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01/08/2005 a 31/01/2006.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 959/2005-AP, de 09 de junho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município do Natal, em consonância com o art. 15, da Lei Complementar nº. 020/99, e, Processo nº. 23077.028172/2005-72,

RESOLVE:

Relotar, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica - SEMPLA, o servidor MARCONI SOARES DE MACÊDO CALDAS, matrícula nº. 04.550-1, integrante do Grupo de Nível Superior, Padrão A, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças SEMAF, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de junho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 960/2005-AP, de 09 de junho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, TEREZA VIRGÍNIA PEREIRA, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo SSD, da Secretaria Especial de Meio Ambiente e Urbanismo SEMURB, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de junho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

GABINETE DA VICE-PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 005/2005
PROCESSO N° 022734/2005 SEMAF
CONTRATANTE: Gabinete da Vice Prefeita
CONTRATADO: Espacial Rental Car Ltda
OBJETO: Referente à locação (01) veículo que será utilizado pelo setor de Administração e Finanças/USAF
VALOR R$: 755,00 (setecentos e cinqüenta e cinco reais), Mensal/totalizando a importância de R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 7 (sete) meses , iniciando-se em 01 de junho a 31 de Dezembro do corrente ano.
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.001.2-104 Manutenção e Funcionamento do Gavipre.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 111
CONTRATADA: ESPACIAL RENTAL CAR LTDA Representada por : TOMAS SILVEIRA GUIMARÕES
CONTRATANTE: GABINETE DA VICE-PREFEITA Representada por: MICARLA ARAÚJO DE SOUSA WEBER

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 006/2005
PROCESSO N° 00024926/2005 SEMAF
CONTRATANTE: Gabinete da Vice Prefeita
CONTRATADO: Harabello Passagens e Turismo Ltda
OBJETO: Referente à aquisição de Passagens Aéreas Nacionais, para este Gabinete durante o exercício 2005.
VALOR R$: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 7 (sete) meses , iniciando-se em 01 de junho a 31 de Dezembro do corrente ano.
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.001.2-104 Manutenção e Funcionamento do Gavipre.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locação
FONTE DE RECURSO: 111
CONTRATADA: HARABELLO PASSAGENS E TURISMO LTDA Representada por : FRANCISCA DE ASSIS ROSADO DE HOLANDA
CONTRATANTE: GABINETE DA VICE-PREFEITA Representada por: MICARLA ARAÚJO DE SOUSA WEBER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 038/2005 GS/SEMAF, 09 DE JUNHO DE 2005.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão dos servidores MARÍLIA DE FRANÇA PAIVA, matrícula 9.549-4, JOSÉ WALACE DA ROCHA PASCOAL, matrícula 8.376-3, NEILSON CARLOS FERNANDES, matrícula 7.737-2 e FRANCISCO DE SALES JACINTO SILVA, matrícula nº 6.701-6, para, sob a presidência do primeiro, fazer o Inventário Patrimonial de Bens Inservíveis desta Secretaria.

Art. 2º A Comissão, ora constituída, tem um prazo de 60 (sessenta), dias para apresentar relatório conclusivo sobre a matéria.

Art. 3º Esta comissão entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

JOÃO FELIPE DATRINDADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 09 / 06 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 089/2005 SEMTAS, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, L R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., no valor global de R$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

ESTELA MARIA ARAUJO DE CARVALHO
Secretaria Adjunta de Administração, Recursos Humanos e Finanças.
No exercício do cargo de Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças.

---

*TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 07 / 06 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 088/2005 SEMOV, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, D' LIMPEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, perfazendo o valor total de R$ 54.831,40 (cinqüenta e quatro mil oitocentos e trinta e um reais e quarenta centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

ESTELA MARIA ARAUJO DE CARVALHO
Secretaria Adjunta de Administração, Recursos Humanos e Finanças.
No exercício do cargo de Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças.
*Republicado pro incorreção

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que serão realizadas as LICITAÇÕES, a seguir especificadas, nas modalidades TOMADA DE PREÇOS e CONVITE, cujos avisos estão sendo publicados no Diário Oficial do Município - DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Tomada de Preços	Objeto	Data	Hora
028076/2005-24	060/05-SEMOV	Aquisição de material de consumo (emulsão asfáltica RR-2C e RM-1C)	27.06.05	09:00
Processo	Convite	Objeto	Data	Hora
027992/2005-47	104/05-SEMSUR	Aquisição de material de consumo (cartucho e toner).	17.06.05	09:00
027433/2005-37	105/05-STTU	Contratação de empresa especializada para execução de acerto geométrico em várias ruas e avenidas da cidade do Natal.	17.06.05	11:00
027430/2005-01	106/05-SEGAP	Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de veículos.	20.06.05	09:00

CONVITE Nº 079/2005 - STTU

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 079/2005.
Empresa ganhadora: BRASIL TONER SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, perfazendo o valor total de R$ 9.110,00 (nove mil cento e dez reais).

CONVITE Nº 091/2005 - SEMSUR

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 091/2005.
Empresa ganhadora: JMZ IRRIGAÇÃO E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA., no valor global de R$ 40.761,14 (quarenta mil setecentos e sessenta e um reais e quatorze centavos).

CONVITE Nº 099/2005 - SEMAF

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 099/2005.
Empresa ganhadora: FIXA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., referente aos lotes 01 e 02, no valor total mensal de R$ 6.635,00 (seis mil seiscentos e trinta e cinco reais).

CONVITE Nº 100/2005 - PGM

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 100/2005.
Empresa ganhadora: CENTAURO SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., referente ao item 01, no valor total de R$ 6.700,00 (seis mil setecentos reais).

CONVITE Nº 101/2005 - STTU

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 101/2005.
Empresa ganhadora: GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE REFORMA EM EDIFICAÇÕES LTDA., no valor total de R$ 28.920,00 (vinte e oito mil novecentos e vinte reais).

Natal, 09 de junho de 2005.
A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: ROBERTO DANTAS DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORA MUNICIPAL: ZÉLIA CRISTIANE MACÊDO DELGADO
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

Resenha da Sessão do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais do dia 07 de junho de 2005.

Processo nº: 2002.003717-6 - SEMUT
Recorrente : Fazenda Municipal.
Recorrido : Engrácia Alves de Oliveira Neta.
Recurso nº: 106/2005 TATM Ex Ofício
Relator : Conselheiro Manuel Antônio da Cunha
Acórdão n.º 113/2005 - TATM - Ementa: Pedido de restituição do valor pago a mais por ITIV e Laudêmio. - Imóvel adquirido sob o Sistema de Financiamento. Aplicação do dispositivo legal. Apelo negado. Confirmação da decisão atacada. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade dos votantes, em conhecer do recurso ex ofício para negar-lhe provimento, confirmando a decisão de primeira instância.

Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal(RN), 07 de junho de 2005.

Maria Claudia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proc. nº. 00000783/05 - SME/PMN
Licitação nº 03/05 - CPL/SME/PMN CONCORRÊNCIA

JULGAMENTO DE RECURSO

Em conformidade com o § 4º, art. 109, da Lei nº 8.666/93, decido conhecer e negar provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa CONSTRUTORA CAGEO LTDA, mantendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação de inabilitá-la.

Natal, 09 de junho de 2005.
Justina Iva de Araújo Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMN

Proc. nº. 00000783/05 - SME/PMN
Licitação nº 03/05 - CPL/SME/PMN CONCORRÊNCIA

ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento, que a abertura dos envelopes de propostas de preços da referida licitação será dia 13.06.2005, às 8:30 horas.

Natal, 09 de junho de 2005.
A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO AOS LICITANTES

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 14º andar, salas 02 e 03, telefax: (84) 3232-6104 Centro, nesta Capital, comunica aos interessados e participantes da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 001/05, que a empresa CIRUFARMA COMERCIAL LTDA. interpôs Recurso Administrativo dentro do prazo recursal, contra a decisão da Comissão no tocante ao julgamento da documentação de habilitação publicado no D.O.M de nº 722 de 02 de junho de 2005, a mesma solicita a sua inclusão no rol das empresas habilitadas do referido certame.

Comunicamos ainda que o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário das 8:00 às 13:00 horas.

Natal/RN, 09 de junho de 2005.
A Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO

CONVITE Nº 006/05

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 14º andar, sala 02 e 03, Centro, nesta Capital, comunica aos interessados e participantes da licitação acima referendada que decidiu inabilitar as empresas L. G DE MORAIS PERÔNICO, JRRC COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA; APOIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA; CLARIT COMERCIAL LTDA; FRANCISCO FONSECA DE SOUSA; JRRC COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, G & L SERV. E MANUTENÇÃO CILINDROS LTDA; ORGANIZAÇÃO POTENGI LTDA, por estarem em desacordo com o exigido no Edital. A abertura da nova documentação de habilitação fica marcada desde já para 17.06.05 às 11:00 (onze) horas.
Comunica ainda que o referido processo encontra-se com vistas aberta no endereço acima mencionado.

Natal/RN, 09 de junho de 2005.
A Comissão

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 14º andar, salas 03 tel: (84) 3232-6104 Centro, nesta Capital, torna público que será realizada a licitação abaixo especificada:
CONVITE Nº 013/05 - 2ª convocação - Aquisição de material de consumo (copa e cozinha)- dia 22.06.2005, às 09:00 (nove) horas.

O Edital com as especificações e demais detalhes encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citados, no horário das 8:00 às 13:00, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

A Comissão

AVISO AOS LICITANTES

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 14º andar, salas 02 e 03, telefax: (84) 3232-6104 Centro, nesta Capital, comunica aos interessados e participantes da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 001/05, que a empresa CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA interpôs Recurso Administrativo dentro do prazo recursal, contra a decisão da Comissão no tocante ao julgamento da documentação de habilitação publicado no D.O.M de nº 722 de 02 de junho de 2005, a mesma solicita a sua inclusão no rol das empresas habilitadas do referido certame.

Comunicamos ainda que o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário das 8:00 às 13:00 horas.

Natal/RN, 09 de junho de 2005.
A Comissão

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2005
AVISO AOS LICITANTES

Em conformidade com o disposto no Artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento das propostas de preços da empresa vencedora do certame acima referendado. inabilita a proposta de preço da empresa SUPRA INFORMÁTICA, por desobedecer o item 02.03.02 da alínea "d", e decide declarar vencedoras do presente certame licitatório as seguintes empresas: ANEXO I - COMERCIAL BRASIL REPRESENTAÇÕES E SERVICOS LTDA, itens 08, no valor total de R$ 1.089,00 (hum mil e oitenta e nove reais); ESCOLA E ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 14, 15, 16, 17, 21 e 22, no valor total de R$ 67.690,50 (sessenta e sete mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos); LIVRARIA E PAPELARIA CONFIANÇA - ELIAS AVELINO DOS SANTOS, item 09, 11, 12, 13, 18, 19 e 20 no valor total de R$ 1.257,78 (hum mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos). ANEXO II - COMERCIAL BRASIL REPRESENTAÇÕES E SERVICOS LTDA, itens 13, no valor total de R$ 7.219,80 (sete mil, duzentos e dezenove reais e oitenta centavos); ESCOLA E ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 20 e 23, no valor total de R$ 21.743,27 (vinte e um mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos); LIVRARIA E PAPELARIA CONFIANÇA - ELIAS AVELINO DOS SANTOS, item 17, 18, 19, 21 e 22 no valor total de R$ 2.058,16 (dois mil, cinquenta e oito reais e dezesseis centavos), perfazendo o valor global de R$ 101.058,51 (cento e um mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos). Comunicamos que o processo se encontra com vistas aberta à disposição dos interessados, das 8:00 às 13:00 horas, à Rua João Pessoa, 634 - 14º andar, salas 02 e 03, tel: (84) 3232-6104, Centro, nesta Capital.

A Comissão

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2005

AVISO AOS LICITANTES

Em conformidade com o disposto no Artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento das propostas de preços da empresa vencedora do certame acima referendado.
SANTOS E FERNANDES, item 01, 02 e 03 perfazendo o valor mensal de R$ 30.239,00 (trinta mil, duzentos e trinta e nove reais) e anual de 362.868,00 (trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais) e Desclassificar a empresa MARIA GORETI PAIVA DA SILVA ME, por não ter apresentado a tabela de composição de preços e classificar a empresa PROTASIO LOCAÇÃO, pois a empresa condiz com o requerido no edital no item 02.03.02, alínea "c". Comunicamos que o processo se encontra com vistas aberta à disposição dos interessados, das 8:00 às 13:00 horas, à Rua João Pessoa, 634 - 14º andar, salas 02 e 03, tel: (84) 3232-6104, Centro, nesta Capital.

A Comissão

SECRETARIA ESPECIAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TURISMO

EXTRATO DE LOCAÇÃO DE AR CONDICIONADO

Processo nº 000029/2005-SECTUR
Fundamento Legal: Lei 8666/93, Art. 43 Inciso VI Carta Convite 087/2005 Proc 15741/2004
Contratante: Sectur
Contratada: Fixa Serviços Técnicos Ltda.
Objeto: locação de aparelhos de ar condicionados
Valor global: R$ 17.820,00 (dezessete mil, oitocentos e vinte reais)
Dotação orçamentária: 23.695.001.2-644-Manutenção e Func. da SECTUR - Elemento de despesa: 3390.39 fonte 111

Ruth Helena Mallen Machado de Souza
CHEFE DO DEPAT

VILMA QUEIROZ SAMPAIO FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA

* Republicado por incorreção

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 0212-0034/2005
Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes
Contratada: IZOLDA MARIA SOARES
Objeto: Contrato de Locação de imóvel, onde funcionará o ateliê comunitário.
Valor: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Vigência: 01/03/2005 à 31/12/2005
Dotação orçamentária: Proj/Ativ: 13.122.001.2-081
Elemento de Despesas: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte: 111
Base Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93
Assinaturas: Dacio Tavares de Freitas Galvão
Arivalda Bezerra da Silva
Contrato: Izolda Maria Soares
Testemunhas: Maria Eduarda da Costa
Janete Macedo Soares

Republicado por incorreção

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 023/05

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: JAILTON PEREIRA COSTA - ME
OBJETO: Destina-se a o aluguel por hora trabalhada de 01 (Hum) Caminhão Carroceria capacidade 7(sete) m3 equipado com guindaste hidráulico tipo braço mecânico com capacidade mínima de 3(três) tonelada, 02 (dois) Caminhões Carroceria capacidade 7(sete) m3, 03 (três) Caminhões Basculante com capacidade de 6(seis)m3.
FUNDAMENTO LEGAL: Com base no Art. 24 IV, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR MENSAL: a importância de R$ 16,00 (Dezesseis reais.) por hora trabalhada para o Caminhão Carroceria capacidade 7(sete) m3 equipado com guindaste hidráulico tipo braço mecânico com capacidade mínima de 3(três) tonelada, a importância de R$ 13,70 (Treze reais e setenta centavos.) por hora trabalhada para os Caminhões Carroceria capacidade 7(sete) m3 e a importância de R$ 13,90 (Treze reais e noventa centavos.) por hora trabalhada para os Caminhões Basculante com capacidade de 6(seis)m3.
ATIVIDADE: 15.452.001-2-295
FONTE: 111.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURAS:URBANA: JOSENILDO BARBOSA DE LIRA
HERMANN MARINHO PAIVA
SERGIO CUNHA ARAGÃO MENDES
CONTRATADO JAILTON PEREIRA COSTA
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA

RESUMO DO CONTRATO Nº 024/05

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: TALIMPO LOCAÇÃO LTDA
OBJETO: Destina-se a aluguel 01(um) Caminhão Pipa, capacidade de 7.000 (Sete mil) litros.
FUNDAMENTO LEGAL: Com base no Art. 24 II, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 03 (tres) meses.
VALOR : a importância de R$ 12,56 (doze reais e cinqüenta e seis centavos.) por hora trabalhada.
ATIVIDADE: 15.452.001-2-295
FONTE: 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURAS:URBANA: JOSENILDO BARBOSA DE LIRA
HERMANN MARINHO PAIVA
SERGIO CUNHA ARAGÃO MENDES
CONTRATADO WILLYAM CÉSAR DUARTE
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO DE Nº 022/04 -GDP

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: CONSTRUTORA CAGEO LTDA
OBJETO: As partes contratantes aditam a Clausula Segunda do contrato nº 022/04, prorrogando por 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Com base no Art. 57, § 1º Inciso III, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores
PERÍODO: Início em 25.05.2005 .
ASSINATURAS: JOSENILDO BARBOSA DE LIRA
HERMANN MARINHO PAIVA
SERGIO CUNHA ARAGÃO MENDES
CONTRATADO: CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA DANTA
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORIA

PRESIDENTE: VEREADOR ROGÉRIO MARINHO
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO NETO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ALUISIO MACHADO 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR EDSON SIQUEIRA 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR EDIVAN MARTINS 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR AQUINO NETO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR JÚLIO PROTÁSIO

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período: Maio/2004 a Abril/2005

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" – Anexo I

Despesa Líquida com Pessoal (I)	14.643.584,79
Pessoal Ativo	10.643.357,38
Pessoal Inativo e Pensionista	4.000.227,41
Despesas não computadas (art. 19, § 1º da LRF)	0,00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0,00
(-) Convocação Extraordinária (Inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I + II)	14.643.584,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	555.975.322,92
% DO TOTAL DA DESP. LÍQUIDA COM PESSOAL SOBRE A RCL (V) = (III/IV) * 100	2,63
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6 %	33.358.519,38
LIMITE PRUDENCIAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 5,7 %	31.690.593,41
FIX. OU ALT. REMUN. OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (Inciso X, art. 3)	7.125,00
% DA FIX. OU ALT. REMUN. OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL SOBRE A RCL	0,00
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido aumento (inciso X, art. 37 da CF).	14.643.584,79

Rogério Marinho
Presidente

Edson Siqueira
1º Secretário

Clécio Santos
Diretor Geral

Severino Simião da Silva
Téc. Cont. CRC/RN – 5662/0 – 5

BALANCETE MENSAL - MAIO DE 2005.

RECEITAS			DESPESAS			
Descrição	No mês	Até o mês	Código	Descrição	No mês	Até o mês
Restos a Pagar	0,00	0,00				
Saldo Anterior	661.907,77	0,00				
Repasse no mês	1.989.713,68	9.501.655,00				
				ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
			319001	Aposentadorias e Reformas	195.272,47	1.014.199,89
			319009	Salário Família	140,00	10.740,00
			319011	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil	743.264,42	3.594.833,03
			319013	Obrigações Patronais	131.507,62	465.488,09
			319016	Outras Desp. Variáveis-P.Civil	510,00	3.810,00
				MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA		
			335041	Contribuições	6.000,00	6.000,00
			339014	Diárias	3.055,00	19.812,00
			339030	Material de Consumo	5.923,31	18.908,89
			339033	Passagens e Desp. c/Locomoção	1.777,00	41.941,64
			339035	Serviços de Consultoria	2.500,00	19.300,00
			339036	Outros Serv. Terceiros-PF	8.325,00	28.150,00
			339039	Outros Serv. Terceiros-PJ	75.076,36	340.497,49
			339092	Despesas de Exerc. Anteriores	2.027,04	19.452,48
			449052	Equipamentos e Mat. Permanente	0,00	800,98
				PRESERVAÇÃO E CONSERV. DOS BENS IMÓVEIS		
			339030	Material de Consumo	0,00	683,25
			339039	Outros Serv. Terceiros-PJ	0,00	14.258,75
				MANUTENÇÃO GABINETE DOS VEREADORES		
			339030	Material de Consumo	125.850,00	663.500,00
			339039	Outros Serv. Terceiros-PJ	189.150,00	832.750,00
				REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAMARA		
			449051	Obras e Instalações	0,00	46.943,73
				INFORMATIZAÇÃO DO LEGISLATIVO		
			449052	Equipamentos e Mat. Permanente	0,00	35.800,00
				MANUTENÇÃO DA TV CAMARA		
			339039	Outros Serv. Terceiros-PJ	15.100,00	60.300,00
				REEQUIPAMENTO DA CAMARA		
			449052	Equipamentos e Mat. Permanente	296,00	69.656,00
				SOMA DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	1.505.774,22	7.307.826,22
				Restos a Pagar	0,00	0,00
				CONSIGNAÇÕES ATIVOS	169.897,79	867.286,69
				CONSIGNAÇÕES INATIVOS	91.081,31	441.673,96
				TOTAL DAS DESPESAS	1.766.753,32	8.616.786,87
				SALDO DISPONÍVEL	884.868,13	884.868,13
TOTAL =====>	2.651.621,45	9.501.655,00		TOTAL =====>	2.651.621,45	9.501.655,00
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS				DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Saldo Anterior	24.007,02					
Renda de Aplicação	9.458,06	33.465,08				
				Saldo Extra-Orçamentário	33.465,08	33.465,08
TOTAL GERAL ===>	2.685.086,53	9.535.120,08		TOTAL GERAL =====>	2.685.086,53	9.535.120,08

Severino Simião da Silva
Gerente da Gestão Financeira
Téc. Contab. CRC - 5662/0-5

Clécio Santos
Diretor Geral

Edson Siqueira
1º Secretário

Rogério Marinho
Presidente

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas 'a' e 'b' da L.C. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO/ESTADO : NATAL/RN
PODER/ÓRGÃO: LEGISLATIVO/CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PERÍODO: 2º BIMESTRE DE 2005

COD	DESPESAS	Dotação		Empenhada		Liquidada	
	FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
01.031.001.2-004	**ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**						
319001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	4.799.000,00	4.799.000,00	603.553,89	1.169.520,07	603.553,89	1.169.520,07
319009	SALARIO FAMILIA	65.000,00	65.000,00	120,00	10.600,00	120,00	10.600,00
319011	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.446.000,00	10.674.636,00	1.742.450,61	3.548.957,51	1.742.450,61	3.548.957,51
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.663.000,00	1.663.000,00	333.980,47	333.980,47	333.980,47	333.980,47
319016	OUTRAS DESP. VARIAVEIS- P.CIVIL	12.000,00	12.000,00	2.420,00	3.300,00	2.420,00	3.300,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319092	DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL	**16.988.000,00**	**17.216.636,00**	**2.682.524,97**	**5.066.358,05**	**2.682.524,97**	**5.066.358,05**
01.031.001.2-007	**MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA**						
335041	CONTRIBUIÇÕES	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014	DIARIAS	70.000,00	26.000,00	9.737,00	16.757,00	9.737,00	16.757,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	39.000,00	27.152,24	37.033,50	7.404,32	12.985,58
339030	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033	PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO	90.000,00	60.000,00	164,64	40.164,64	33.903,22	40.164,64
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00	36.800,00	0,00	36.800,00	5.000,00	16.800,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PF	60.000,00	63.300,00	15.300,00	63.300,00	11.825,00	19.825,00
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	170.000,00	530.411,58	163.980,46	525.457,90	180.990,98	265.421,13
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	405.000,00	405.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	10.000,00	17.425,44	0,00	17.425,44	0,00	17.425,44
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	800,98	0,00	800,98	0,00	800,98
	SUB-TOTAL	**1.128.000,00**	**1.304.738,00**	**216.334,34**	**737.739,46**	**248.860,52**	**390.179,77**
01.031.001.2-008	**PRESERVAÇÃO E CONSERV. DOS BENS IMÓVEIS**						
339030	MATERIAL DE CONSUMO	29.000,00	29.000,00	683,25	683,25	683,25	683,25
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PF	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	100.000,00	100.000,00	14.258,75	14.258,75	14.258,75	14.258,75
	SUB-TOTAL	**130.000,00**	**130.000,00**	**14.942,00**	**14.942,00**	**14.942,00**	**14.942,00**
01.031.001.2-009	**MANUTENÇÃO GABINETE DOS VEREADORES**						
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.000,00	1.521.250,00	275.050,00	537.650,00	275.050,00	537.650,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	2.179.000,00	2.179.000,00	354.950,00	643.600,00	354.950,00	643.600,00
	SUB-TOTAL	**3.780.000,00**	**3.701.250,00**	**630.000,00**	**1.181.250,00**	**630.000,00**	**1.181.250,00**
01.031.002.1-001	**REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAMARA**						
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	200.000,00	5.050,86	46.943,73	5.050,86	46.943,73
	SUB-TOTAL	**200.000,00**	**200.000,00**	**5.050,86**	**46.943,73**	**5.050,86**	**46.943,73**
01.031.002.1-002	**INFORMATIZAÇÃO DO LEGISLATIVO**						
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	100.000,00	35.800,00	35.800,00	35.800,00	35.800,00
	SUB-TOTAL	**100.000,00**	**100.000,00**	**35.800,00**	**35.800,00**	**35.800,00**	**35.800,00**
01.031.001.2-005	**SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA/AGUA/TELECO**						
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL	**300.000,00**	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
01.031.002.2-010	**MANUTENÇÃO DA TV CAMARA**						
339030	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	100.000,00	173.900,00	79.000,00	173.900,00	22.300,00	45.200,00
449052	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL	**180.000,00**	**180.000,00**	**79.000,00**	**173.900,00**	**22.300,00**	**45.200,00**
01.031.002.1-003	**REEQUIPAMENTO DA CAMARA**						
449052	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	100.000,00	21.293,70	70.213,20	20.440,50	69.360,00
	SUB-TOTAL	**100.000,00**	**100.000,00**	**21.293,70**	**70.213,20**	**20.440,50**	**69.360,00**
01.031.002.1-011	**IMPLANTAÇÃO DA RADIO CAMARA**						
339030	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL	**100.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
01.392.002.1-012	**IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CULTURAL**						
339030	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PF	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL	**30.000,00**	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	TOTAL GERAL	**23.036.000,00**	**23.362.624,00**	**3.684.945,87**	**7.327.146,44**	**3.659.918,85**	**6.850.033,55**

Severino Simião da Silva
Gerente da Gestão Financeira
Téc. Contab. CRC - 5662/0-5

Clécio Santos
Diretor Geral

Edson Siqueira
1º Secretário

Rogério Marinho
Presidente

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea 'c' da L.C. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO/ESTADO : NATAL/RN
PODER/ÓRGÃO: LEGISLATIVO/CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PERÍODO: 2º BIMESTRE DE 2005

DESPESAS	Dotação		Empenhada		Liquidada		Saldo a
FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício	Liquidar
LEGISLATIVA	23.036.000,00	23.362.624,00	3.684.945,87	7.327.146,44	3.659.918,85	6.850.033,55	477.112,89
Ação Legislativa	23.036.000,00	23.362.624,00	3.684.945,87	7.327.146,44	3.659.918,85	6.850.033,55	477.112,89
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	23.036.000,00	23.362.624,00	3.684.945,87	7.327.146,44	3.659.918,85	6.850.033,55	477.112,89

Severino Simião da Silva
Gerente da Gestão Financeira
Téc. Contab. CRC - 5662/0-5

Clécio Santos
Diretor Geral

Edson Siqueira
1º Secretário

Rogério Marinho
Presidente

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CIDADE ALTA:

BANCA DO TIO PATINHAS

Calçada da Loja Insinuante - Fone: (84) 222.0760

CIDADE ALTA:

BANCA DO MIGUEL

Calçada do Ed. Barão Rio Branco - Fone: (84) 211.0449

HIPER BANCA

Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Fone:(84) 213.1697

CIDADE JARDIM

BANCA NORDESTAO (loja)

Av. Engº Roberto Freire, - Fone:(84) 217.6197

BANCA CCAB- SUL

Av. Engº Roberto Freire,
Fone:(84) 207.2277

BANCA CIDADE DO SOL

Av. Afonso Pena
Fone:(84) 202.4484

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças - SEMAF
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Solange Teixeira Avelino
PRESIDENTE
MAT. 621-1 (SEMAF)

Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59012-100 - Fone: 232-9172 - email: dom@natal.rn.gov.br